Even SP 08/10

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 12.085.294/0001-80 - NIRE 35.224.382.453
 Ata de Reunião de Sócios realizada em 30/09/2012

I - Data, Hora e Local: Aos 30/09/2012, às 11h00, na sede social da Sociedade. II - Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios. III - Presença: Sócios representando a totalidade do capital. IV - Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dan Suguio, que convidou a mim, Walter Roberto Plaza Júnior, para secretariar os trabalhos. V - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário. VI - Documentos Lidos da Reunião: Proposta e Justificativa de Cisão Parcial da Even SP 85/11 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Proposta e Justificação"), Protocolo da Cisão ("Protocolo") e Laudo de Avaliação ("Laudo"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. VII - Ordem do Dia: 1) Exame e aprovação da Proposta e Justificação e do Protocolo da Cisão da Even SP 85/11 Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, Sala 7 V, Jd. América, CEP 01455-000 ("Even SP 85/11"), celebrado entre a Sociedade e Even SP 85/11, com versão de parcela do seu patrimônio líquido para esta Sociedade; 2) Ratificação e aprovação do Laudo elaborado pela empresa especializada contratada pela Even SP 85/11 e pela Sociedade para avaliar o patrimônio cindido a ser transferido e incorporado por esta Sociedade; 3) Aprovação da cisão parcial da Even SP 85/11, com versão de parcela de seu patrimônio na Sociedade, patrimônio este identificado no Protocolo e no Laudo; 4) Deliberar sobre os reflexos da versão do patrimônio no capital social da Sociedade; 5) Autorização para que a administração da Sociedade pratique os atos necessários em relação às deliberações tomadas; e 6) Alteração da denominação social da Sociedade. VIII - Deliberações: Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (1) foram aprovados a Proposta e Justificação e o Protocolo, ambos relativos à cisão parcial da Even SP 85/11, com a transferência e incorporação do patrimônio cindido à Sociedade, sem assunção, pela Sociedade, de qualquer obrigação da Even SP 85/11 e sem solidariedade entre ambas; (2) foi ratificada a nomeação feita pelas administrações de ambas as sociedades da empresa especializada PLANNED Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda., sociedade estabelecida em São Paulo, SP, à Av. Brigadeiro Faria Lima, $n^{\rm e}$ 1.912, $13^{\rm e}$ andar - Cj. 13L, registrada no CRC-SP $n^{\rm e}$ 2SP019620/O-1 e CNPJ/MF $n^{\rm e}$ 01.623.439/0001-33, contratada nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/76, para elaborar o Laudo, com base no Balanço Patrimonial de 30/09/2012; (3) foi suspensa a reunião por 3 horas para análise do laudo apresentado pela PLANNED Consultoria Tributária, Contábil e Empresarial Ltda.; (4) reaberta a sessão, foi aprovado o Laudo na forma do Documento III anexo à presente; (5) foi aprovada a incorporação pela Sociedade, de parte do patrimônio cindido da Even SP 85/11, nos exatos termos da Proposta e Justificação, do Protocolo e do Laudo, patrimônio este descrito nos itens (4) e (5) do Laudo, sendo que além, do patrimônio expressamente transferido, nenhum outro direito ou obrigação é transferido, permanecendo a Even SP 85/11 única e exclusivamente responsável por suas obrigações, inexistindo, ainda, solidariedade entre as Partes; (6) em razão da incorporação do patrimônio cindido da Even SP 85/11, avaliado conforme item (4) do Laudo em R\$ 48.528.684,16, foi observado e autorizado o aumento do capital social no valor de R\$ 48.528.685,00, sendo R\$ 0,84 integralizados em moeda corrente nacional e o restante por meio da incorporação do patrimônio cindido da Even SP 85/11, mediante a criação de 48.528.685 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o capital a ser de R\$ 48.529.685,00, dividido em 48.529.685 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Referido aumento de capital será subscrito pela acionista majoritária da Even SP 85/11, a qual é, ademais, sócia majoritária da Sociedade, ou seja, a Even Construtora e Incorporadora S.A.; (7) foi homologada a incorporação do patrimônio cindido da Even SP 85/11, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação, especialmente a respectiva adaptação do Contrato Social, respeitadas as diretrizes estabelecidas nos documentos ora aprovados; e (8) foi aprovada a alteração da denominação social da Sociedade, a qual passa a ser Raimundo IV Empreendimentos Imobiliários Ltda., passando o Artigo 1º a ter a seguinte nova redação: "Artigo 1º - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de "Raimundo IV Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Sociedade") e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições constantes no Capítulo IV, do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), aplicando-se, nas omissões deste Capítulo, as disposições da Lei das Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/1976 e subsequentes alterações)." IX - Encerramento: Nada mais havendo, lavrou-se a ata que vai assinada pelos sócios da Sociedade: (i) Even Construtora e Incorporadora S.A.; e (ii) Evenpar Participações Societária Ltda. São Paulo, 30/09/2012. Mesa: Presidente - Dan Suguio; Secretário - Walter Roberto Plaza Junior. Sócios: Even Construtora e Incorporadora S.A. - Paulo Otávio Gonçalves de Moura; Dan Suguio. Evenpar Participações Societária Ltda. - Dan Suguio; Walter Roberto Plaza Junior.

pefran

DOESP - 1COL X 24CM

Even SP 08/10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Even SP 08/10 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

(NPJ n° 12.085.294/0001-80 – NIRE 35.24.382.453 – Ata de Reunião de Sócios realizada em 30/09/2012

I- Data, Hora e Local: Aos 30/09/2012, às 11h00, na sede social da Sociedade. II - Convocação: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos sócios. III - Presença: Sócios representando a totalidade do capital. IV - Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dan Suguio, que convidou a min, Walter Roberto Plaza Júnior, para secretariar os trabalhos. V. - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Sócios, a lavratura da ata na forma de sumário. VI - Documentos Lidos da Reunião: Proposta e Justificação de Sussificação ("Laudo"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. ("I audo"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. ("I audo"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. ("I audo"), identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III respectivamente, e arquivados na sede social da Sociedade. ("I audo"), identificados pela mesa diretora como Bocumentos II e III respectivamente o Sociedade e Even SP 85/11, com versão de parcela do seu patrimônio fugido pare esta Sociedade; e Patrimos do respectado e a provação do Protocolo da Cisão da Even SP 85/11 p. mesa do se patrimônio na Sociedade, património na Sociedade, património este identificado no Protocolo e no Laudo; 4) Deliberar sobre os reflexos da versão do patrimônio na Sociedade, património este identificado no Protocolo e no Laudo; 4) Deliberar sobre os reflexos da versão do patrimônio na Sociedade, património na Sociedade, e património na Sociedade de sociedade; o Protocolo, ambos relativos à cisão parcial da Even SP 85/11, no es soci

ODIA - 2COL X 10CM

